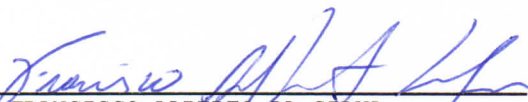


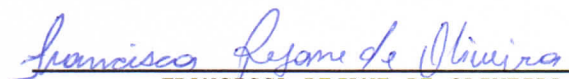
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

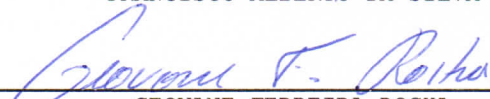


ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de diversas ruas e travessas neste município de Paraná-RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 17/03/2017; Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) - 17/03/2017; Diário de Grande Circulação na Região - 17/03/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME - CNPJ: 09.347.788/0001-81; CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 07.609.311/0001-00; Dias & Castro Construtora Ltda ME-EPP - CNPJ: 13.118.382/0001-02; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - - CNPJ: 07.275.651/0001-33; ENE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP - CNPJ: 35.276.005/0001-26; G & L Serviços e Construções Ltda - ME - CNPJ: 17.309.723/0001-70; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - CNPJ: 12.102.978/0001-43; MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 01.504.211/0001-24; O. M. Construções e Serviços Ltda ME - CNPJ: 20.585.447/0001-87; PACTUAL CONSTRUÇOES LTDA - EPP - CNPJ: 10.559.968/0001-06; PINGO DAGUA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.629.055/0001-89; Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP - CNPJ: 13.518.835/0001-80. Às 15:00 horas do dia 04/04/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 029/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente; FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA - Membro; GEOVANE FERREIRA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; O. M. Construções e Serviços Ltda ME - Envelope sem representante: participação válida; G & L Serviços e Construções Ltda - ME - Envelope sem representante: participação válida; Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP - Envelope sem representante: participação válida; Dias & Castro Construtora Ltda ME-EPP - Envelope sem representante: participação válida; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; PACTUAL CONSTRUÇOES LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - - Envelope sem representante: participação válida; PINGO DAGUA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP - Envelope sem representante: participação válida; ENE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA -; ENE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP; G & L Serviços e Construções Ltda - ME; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME; MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; PACTUAL CONSTRUÇOES LTDA - EPP; PINGO DAGUA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


FRANCISCO ALBERTO DA SILVA


FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA


GEOVANE FERREIRA ROCHA